



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA N° 22/2025

Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente - Vereador Dimmy Alves Relator - Vereador Issa Esquírio El Hatal e Revisor Suplente – Vereador Felipe do Ibaré.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereador Dimmy Alves - Presidente, Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator e Vereador Felipe do Ibaré – Revisor suplente, para análise do Projeto de Lei nº 70, de 2025, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026.” O PL veio acompanhado de Exposição de Motivos, da Resolução nº 02/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social; Parecer CME nº 05/2025 do Conselho Municipal de Educação, juntamente com a Ata nº 007/2025; Parecer nº 03/2025 do CACS - FUNDEB juntamente com a Ata nº 04/2025; Ata nº 08/2025 e Resolução nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde; Ata e lista de presença referente à Audiência Pública realizada em 27/08/2025 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, quando houve a apresentação das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026; Ata nº 33/2025 e Parecer do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social/RPPS, atendendo assim as obrigatoriedades contidas na legislação vigente no que diz respeito ao Projeto de Lei em questão. Por apresentar todos os preceitos legais e constitucionais, esta Comissão apresenta Parecer **favorável pela admissibilidade** do Projeto de Lei nº 70/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 12 de setembro de 2025.

VEREADOR DIMMY ALVES
PRESIDENTE

VEREADOR ISSA ESQUÍRIO EL HATAL
RELATOR

VEREADOR FELIPE DO IBARÉ
REVISOR SUPLENTE